

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

POR Unanidade

SALA DAS SESSÕES 16/05/2023



(Rubrica do Presidente)

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

POR Unanidade

SALA DAS SESSÕES 16/05/2023

(Rubrica do Presidente)

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023

De 08 de maio de 2023

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

POR Unanidade

SALA DAS SESSÕES 16/05/2023

(Rubrica do Presidente)

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
JAPARATUBENSE AO SENHOR  
ANDRÉ LUIS DE MELO.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARATUBA DECRETA:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Japaratuba /SE decidiu e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Japaratubense ao Senhor **ANDRÉ LUIS DE MELO.**

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene, em a data a ser previamente marcada pelo Presidente da Câmara Municipal de Japaratuba/ SE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 08 de maio de 2023.

  
VALDIR DOS SANTOS VIEIRA  
PRESIDENTE.

  
GEOVÂNIA DE JESUS SANTOS  
VICE – PRESIDENTE.

  
MANUEL MOURA ISMERIM  
1º SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PARECER  
PR Nº09/2023

Da: Comissão Permanente de Comissão de Justiça e Redação Final.  
Ao: Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente acima descrita, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Moura Ismerim.

Relator: Geovânia de Jesus Santos.

Membro: Robson Rodrigues dos Santos.

Reuniram-se na Sala das Comissões em 16 de maio de 2023, conforme Regimento Interno desta casa de Leis, para apreciar o Projeto de Resolução nº 09/2023 de autoria da mesa diretora – Concede Título de Cidadão japatubense ao Senhor ANDRÉ LUIS DE MELO.

FAVORÁVEL é o Parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Japatutuba, em 16 de maio de 2023.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_